



PROJETO DE LEI Nº 008/2020.

DOAÇÃO. Autoriza a doação de um lote de terra, denominado de lote 09 da quadra 18, ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e dá outras providências.”

Daniel Rosa do Lago, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, um lote de terra denominado de lote 09 da Quadra 18, , com área de 985,79 m² (novecentos e oitenta e cinco virgula setenta e nove metros quadrado), situado na Avenida Jk, S/n, Centro em Porto Alegre do Norte, a ser desmembrado da matrícula nº 823 do CRI da Comarca e município de Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 2º A doação do imóvel destina-se única e exclusivamente a ampliação e manutenção da **CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, unidade já existente, instalado e em funcionamento.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a doação do lote descrito no art. 1º desta Lei por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 17, item I, alínea b, da Lei 8.666/93, tendo em vista relevante e notório interesse público, posto que trata – se de melhorias a ser realizada nos prédios públicos do Estado visando a justiça, a segurança, a saúde pública e a proteção individual, coletiva e ao meio ambiente.

Art. 4º. Fica expressamente vedada à alienação do imóvel, objeto da presente doação a qualquer título e a alteração da destinação prevista nesta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Art. 5º. A infração a qualquer dos dispositivos constantes da presente Lei, implicará na reversão da propriedade ao município de Porto Alegre do Norte/MT, incluindo todas as benfeitorias até então realizadas, sem resultar em qualquer ônus à municipalidade.

Art. 6º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar a competente Escritura Pública de Doação, na qual far-se-á constar os encargos e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte/MT, 09 de junho de 2020.

TEREZINHA ALVES LEÃO
VICE - PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

REFERÊNCIA:

PROJETO DE LEI 008/2020.

Senhores Vereadores,

É do conhecimento de toda a coletividade, inclusive dos nobres pares desta Casa de Leis, as dificuldades encontradas por que passam os cidadãos e administração deste município, quando o assunto é a Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte, de modo que a administração municipal encontra grande dificuldade em solucionar tal problema. Atualmente a Cadeia Pública se encontra com dificuldade/problemas nas instalações e manutenção de Fossa Séptica, que possa ser visto em loco, uma vez que o município não possui ainda de sistema/rede de esgoto para que possa atendê-lo.

Dessa forma, atendendo o pedido do Estado de Mato, através do Secretário de Estado e Segurança Pública - SESP, através do requerimento datado em 06 de fevereiro de 2020, visando também a regularidade do imóvel, assim como a manutenção e instalação para o bom funcionamento da Cadeia Pública, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Diante desta justificativa, é o que propomos para esta casa de leis.

Porto Alegre do Norte, 09 de junho de 2020.

TERESINHA ALVES LEÃO
VICE – PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210
E-mail: tributos@portoalegredonorte.mt.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	Lote 09 da Quadra 18 - Centro		
Proprietário:	Município de Porto Alegre do Norte	CPF/CNPJ:	03.238.672/0001-28

Descrição do Imóvel

Um lote de terra situado na zona urbana do município e comarca de Porto Alegre do Norte, denominado de **Lote 09 da Quadra 18**, com perímetro de **133,09 m** e área total de **985,79 m²**, com as seguintes medidas, descrição e confrontações;

Frente com a Avenida Jk, medindo 44,02 metros;

Lado direito com o lote 12, medindo 22,79 metros;

Lado Esquerdo com o a Rua Amazonas, medindo 22,38 metros; e

Fundo com o lote 08, medindo 43,90 metros.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PM-460**, de coordenadas N 8.797.347,5829m e E 430.749,3420m; deste, segue confrontando com a Avenida Jk, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°33'56" e 44,02 m até o vértice **PM-461**, de coordenadas N 8.797.389,3152m e E 430.763,3585m; deste, segue confrontando com o lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°38'13" e 22,79 m até o vértice **PM-462**, de coordenadas N 8.797.378,7415m e E 430.783,5524m; deste, segue confrontando com o lote 8, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°09'45" e 28,39 m até o vértice **PM-463**, de coordenadas N 8.797.351,4780m e E 430.775,6510m; 290°38'17" e 1,00 m até o vértice **PM-464**, de coordenadas N 8.797.351,8305m e E 430.774,7152m; 202°42'26" e 7,12 m até o vértice **PM-465**, de coordenadas N 8.797.345,2616m e E 430.771,9664m; 110°32'26" e 0,80 m até o vértice **PM-466**, de coordenadas N 8.797.344,9809m e E 430.772,7156m; 204°18'50" e 6,59 m até o vértice **PM-467**, de coordenadas N 8.797.338,9750m e E 430.770,0020m; deste, segue confrontando com a Rua Amazonas, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°37'08" e 22,38 m até o vértice **PM-460**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observação: A planta anexa é parte integrante deste memorial descrito.
Porto Alegre do Norte – MT, 19 de março de 2020.

Camila de Sousa Teixeira Heráclito
Diretora de Engenharia e Projetos
Engenheira Civil
CREA/MT: 042495

Sistema de Coordenadas

Coordenadas Planas Sistema U T M

Origem das coordenadas:

Elipsóide: SIRGAS2000

N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 51° acrescido de 500.000 m

Coordenadas Geodésicas do ponto: PM-460

Latitude $\phi = 10^{\circ}52'43.738''$ S

Longitude $\lambda = 51^{\circ}38'01.102''$ W

Coefficiente de Escala: K = 0.999659336

Orientação

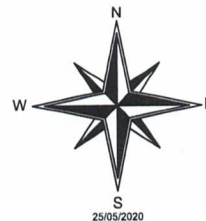
Convergência e declinação do ponto: PM-460

Elipsóide: SIRGAS2000

Latitude $\phi = 10^{\circ}52'43.738''$ S

Longitude $\lambda = 51^{\circ}38'01.102''$ W

Data: 25/05/2020



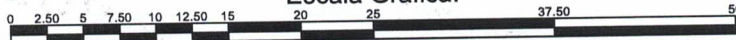
Lote 09 da Quadra 18 - Centro

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
PM-460	PM-461	8.797.347,5829	430.749,3420	18°33'56"	44,02 m
PM-461	PM-462	8.797.389,3152	430.763,3585	117°38'13"	22,79 m
PM-462	PM-463	8.797.378,7415	430.783,5524	196°09'45"	28,39 m
PM-463	PM-464	8.797.351,4780	430.775,6510	290°38'17"	1,00 m
PM-464	PM-465	8.797.351,8305	430.774,7152	202°42'26"	7,12 m
PM-465	PM-466	8.797.345,2616	430.771,9664	110°32'26"	0,80 m
PM-466	PM-467	8.797.344,9809	430.772,7156	204°18'50"	6,59 m
PM-467	PM-460	8.797.338,9750	430.770,0020	292°37'08"	22,38 m

Área: 985,79 m²

Perímetro: 133,09 m

Escala Gráfica:



PROJETO/TÍTULO:

Levantamento Planimétrico Cadastral

PROPRIEDADE / IMÓVEL:

Lote 09 da Quadra 18 - Centro

PROPRIETÁRIO:

Município de Porto Alegre do Norte

MUNICÍPIO:

Porto Alegre do Norte

ÁREA:

985,79 m²

PERÍMETRO:

133,09 m

ESCALA:

1 / 500

DATA:

25/05/2020

MATRÍCULAS:

A desmembrar

Responsável Técnico:

Camila de Sousa Teixeira Heráclito
Engenheira Civil
CREA/MT: 042495

Proprietário:

Município de Porto Alegre do Norte

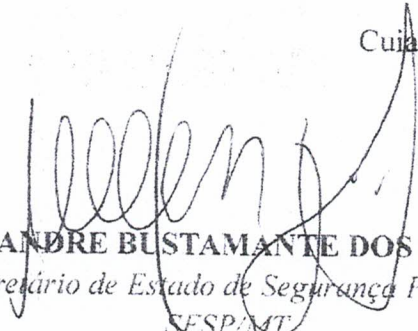
01



REQUERIMENTO

O Estado e Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, com sede na Rua D, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0028-64, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, nomeado pelo Ato sob nº 15/2019 publicado no Diário Oficial do Estado, nº 27413, data de 02 de janeiro de 2019, Alexandre Bustamante dos Santos, brasileiro, portador do RG 2.140.351 – MG, CPF 529.367.166-91, residente e domiciliado na Rua Oriente Tenuta, nº 877, Apt 1301, Bairro Consil – Cuiabá/MT, vem por meio desta requerer a doação ou a transferência da titularidade do imóvel em que encontra-se a atualmente da Cadeia Pública local, situado no Lote nº 11, Quadra nº 18, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 35, Bairro Centro – Porto Alegre do Norte-MT, estando o imóvel livre de qualquer ônus, tendo em vista que a utilização do espaço obedece o uso para interesse social, conforme disposto nos termos da lei.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2020.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

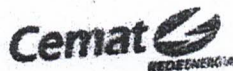
			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.507.415/0028-64 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/04/2010	
NOME EMPRESARIAL ESTADO DE MATO GROSSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.24-8-00 - Segurança e ordem pública			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 123-6 - ESTADO OU DISTRITO FEDERAL			
LOGRADOURO AV D	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO B ANEXO II	
CEP 78.049-927	BAIRRO/DISTRITO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO coordenadoriacontabil@seguranca.mt.gov.br		TELEFONE (65) 3613-5500 / (65) 3613-5509	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MT			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/02/2016** às **11:58:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0
PAT 07.40013 1001306166-48

Electrolux Elettronica S.p.A. - Via S. Giovanni, 1 - 20121 Milano - Italia

000.394.415

2914573

02/2013

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 177-800001336001 P. DIPLOMATA AP 1301

RUA QUENTE TENUTA, 377 - 05060-15000
CONSIL-7084665-CUABA-MT
Lectipalivisq-0005.06.00820.264 - Equipamento 145267 - TENSÃO NOMINAL: 13.800v - V - GRUPO B
Classif:Substância: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL CONVENÇIONAL
Fase: TRIFÁSICO Cod. Fiscal da Operação: FS (17.26.0)

[illegible]

Valores Faturados	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Despesas	920	0,368137	228,24
CONSUMO			89,50
VALOR DO ICMS			11,90
VALOR DO COFINS			2,12
VALOR DO PIS			331,86
Total - (1)			

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autôz.	14,67
CP-CONTRE DE ILUM.PUB	0,34
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref. 01/2013	7,48
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 01/2013	0,39
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 01/2013	-38,92
CRED VIOL META CONT (53)	-16,26
Total - (2)	

Composicao dos Precos em (R\$) (Anexo 31 Resolucao 166/2006)

empresas dos Preços em (R\$) (Anexo 31 Resolução 166/2005)					
ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
107,60	88,64	103,63	3,64	18,40	321,88

Messungen

denaagera

- Resultado tarifário em média de -19,57%, conforme Resolução Aneel 1421/2013, vigente a partir de 24/01/2013.
- Consumidor, participe da Audiência Pública da Aneel sobre a Revisão Tarifária Periódica das Comar, da sua opinião sobre a qualidade do fornecimento de energia elétrica em Mato Grosso. A Audiência Pública será no dia 1 de março de 2013, em Cuiabá. O local e o horário serão divulgados em breve, no site <http://www.aneel.gov.br>

1. **INSCRIÇÃO DE IMÓVEL** 2. **DATA DE VENCIMENTO** 3. **VALOR DO IPTU**
 4. **620** 5. **22/02/2013** 6. **316,61**

7. **INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	331,66	27%	89,55
PIS	331,66	0,65%	2,12
COFINS	331,66	3,00000%	11,90

8. **PARCELAS** 9. **DATA DE VENCIMENTO** 10. **VALOR DO IMPOSTO**
 11. **620** 12. **22/02/2013** 13. **316,61**

14. **INSCRIÇÃO DE IMÓVEL** 15. **DATA DE VENCIMENTO** 16. **VALOR DO IPTU**
 17. **620** 18. **22/02/2013** 19. **316,61**

Reservado ao Flato

E911.1101.CECB.016B.F686.9B99.1B91.3FF0

FS 17.20.01

Quarta-Feira, 2 de Janeiro de 2019
de 02 de janeiro de 2019.

Diário Oficial

Nº 27413

Página 3

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 09/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ PAULO DA MOTTA TRAVEN** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Cultura**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 10/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NILTON BORGES BORGATO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 11/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 12/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Gestão**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 13/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAUREN LAZZARETI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DGA-1, de **Secretária de Estado de Meio Ambiente**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 14/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Saúde**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 15/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Segurança Pública**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 16/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 17/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Terras e Tributos
Rua Tocantins, N° 1173, Bairro Três Irmãos (66) 3569-1210
E-mail: tributos@portoalegredonorte.mt.gov.br

SAAP

03

Ofício N° 025/2019 – DTT/SMF/PAN

Porto Alegre do Norte – MT, 02 de dezembro de 2019.

Ao Governo do Estado de Mato Grosso;
A Secretaria de Estado de Segurança Pública;
A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária
Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte/MT;
Diretor da Cadeia Pública;

Ao Sr. Gederson Luz dos Santos;

Em resposta ao Ofício n° 267/2019/CP/PAN/SAAP/SESP/MT.

Assunto: Solicitação de documento de doação do terreno da cadeia pública.

Ao tempo em que lhe cumprimento, viemos através deste em resposta ao ofício acima mencionado;

- I. O documento de domínio atualmente será desmembrado da matrícula n° 823 do CRI de Porto Alegre do Norte, em nome do MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, a qual o terreno pertence.

Após análise pelo jurídico do município, a doação ou a transferência da titularidade da presente área referente ao Lote n° 011 da Quadra 18, situado na Avenida JK, Setor Tapirapé, serão necessários alguns procedimentos;

- I. Apresentação dos documentos do Requerente, como;
- a) Cartão CNPJ;
 - b) Cópia dos documentos de constituição do CNPJ;
 - c) Cópia dos documentos responsáveis legalmente pelo CNPJ;
 - d) Cópia do Ato Legal dos responsáveis;
 - e) Comprovante de endereço dos responsáveis;
 - f) Prova de quitação dos débitos do imóvel;
 - g) Requerimento (não existe modelo padrão), contendo os dados do solicitante com assinatura do responsável legal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e superior consideração.

Atenciosamente,

Humberto Pereira Sales
Fiscal de tributos

Humberto Pereira Sales
Fiscal de Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RUA TOCANTINS, 1173, TRÊS IRMÃOS – PAN MT 78655-000
(66) 3539-1210 ou 1226

Gederson – 98452 - 1390



Cadeia Publica de Porto Alegre do Norte <cpportoalegredonorte@sejudh.mt.gov.br>

URGENTE - DOCUMENTAÇÃO

1 mensagem

Arethusa Oliveira <arethusaoliveira@sejudh.mt.gov.br>

22 de novembro de 2019 15:06

Para: Cadeia Publica de Porto Alegre do Norte <cpportoalegredonorte@sejudh.mt.gov.br>

Boa tarde.

Por determinação do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - Emanuel Alves Flores e considerando que foi aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN a Construção de Emissário de Efluente (esgoto), tratado com câmara de desinfecção no Centro de Detenção Provisório Masculino no Município de Porto Alegre do Norte e para liberação do recurso é necessário o envio da documentação de domínio do terreno onde será instalada a ETE. Assim solicito a Vossa Senhoria que providencie junto a Prefeitura de Porto Alegre do Norte a documentação de doação do terreno para o Estado de Mato Grosso, em caráter emergencial.

Agradeço a atenção.

Aguardo retorno.

Arethusa Dantas de Oliveira

Profis. de Nível Sup do Sist. Penitenciário

GAB-SAAS/SEJUDH/MT

(65) 3315-1533